



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Autorização e Homologação de Processo de Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico o Processo n.º 1026/2026 - Inexigibilidade n.º 102/2026, para a contratação da pessoa jurídica THIAGO FELTES MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ N.º 62.233.052/0001-65, para prestação de serviço de atualização do Código Sanitário, e demais legislações no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal, com ênfase no procedimento de apuração das infrações sanitárias e licenciamento sanitário, compreendendo a elaboração e entrega formal de duas minutas legislativas: (I) o Projeto de Lei do Novo Código Sanitário Municipal; e (II) o Projeto de Lei específico de Instituição e Conformação da Taxa de Alvará Sanitário.

Dentro dos poderes que me são conferidos por lei, conforme análise das peças que compõem este processo, em especial o parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente.

Determino a confecção do Contrato, conforme prevê a Lei.

Nova Prata/RS, 1º de outubro de 2026.

UMBERTO

LUIZ

CARNEVALLI:

44078722091

Assinado de forma
digital por

UMBERTO LUIZ

CARNEVALLI:44078

722091

Dados: 2026.10.01

17:03:56 -03'00'

Umberto Luiz Carnevalli

Prefeito Municipal